

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

29-09-2015

Adjudicatário

- Nome: COPI – Construção Civil, Obras Públicas e Industriais, Lda.
- Sede: Alameda Fernando Namora 4 – 1º Esq., 2620-094 Póvoa de Stº Adrião
- NIF: 501 536 760

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para acondicionamento da nova localização do posto de seccionamento da EDP – Palácio de São Bento

Entidades Convidadas

- Nome: CBC – Construções Borges & Cantante, Lda.
- Nome: Conquistatrazo – Unipessoal, Lda.
- Nome: Constragraço – Construções Civis, Lda.
- Nome: COPI – Construção Civil, Obras Públicas e Industriais, Lda.
- Nome: Engibuilt – Construções, Lda.
- Nome: SOCUP – Projectos, Urbanizações e Construções, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

26.777,77

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

Não aplicável.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)



Empreitada de obras públicas cuja complexidade e dimensão não é passível de ser executada pelos recursos humanos, técnicos e materiais existentes na Assembleia da República.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável